

Diante de tudo que discutimos, é possível afirmar que os correlacionistas estão certos e os institucionalistas errados? Depende da maneira do que se entende por direito.

Se considerarmos direito como sendo um sistema que não se resume a regras, incluindo também valores sociais, a tendência é de que o conceito de instituição seja cada vez maior, e vejamos organização em outros lugares além dos convencionais, adotando como correta a teoria institucionalista.

Por outro lado, se considerarmos que o direito tem uma organização mais estática, adotando uma postura cética no que se refere à ideia de instituição, há uma tendência de considerarmos a teoria da relação jurídica como uma teoria mais condizente.

Com isso, concluímos que não há um certo ou errado. O mais correto nesse caso é a adoção de uma postura de complementariedade, admitindo a possibilidade das duas teorias, sem excluir nenhuma, até porque ambas têm um ponto em comum prevalente, que é o fato de não existir relação naturalmente jurídica.